



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 077 /15 – CEFOR

**Institui área de restrição ao trânsito de
veículos automotores na região central do
Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

A Comissão já se manifestara contrariamente à aprovação do Projeto, em seu Parecer nº 200/14, aprovado em sessão de 8 de outubro de 2014, sendo relator o vereador Cassio Trogildo.

Em seu retorno à Comissão, por força do § 2º do art. 107 do Regimento desta Casa, submetemo-lo a nova análise, quando verificamos a inoportunidade de fatos novos ou de apresentação de dados inéditos que pudessem modificar, em todo ou em parte, a posição já adotada no Parecer anterior.

Pela **rejeição** do Projeto.


Sala de Reuniões, 15 de junho de 2015.



**Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em


Ver. Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente


Ver. Aírto Ferronato


Ver. Guilherme Socias Villela


Ver. Idenir Cecchim